PORTARIA Nº264/2010.

"FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS".

O VEREADOR MARCO ANTONIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fixar o período de gozo de férias do funcionário **CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 02 até 31 de janeiro de 2011, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL Morro Redondo, 10 de novembro de 2010.

Vereador Marco Antonio Lopes Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Luciara Brizolara 1^a Secretária

CDBP